



## **Resolução n. 038/2015**

### **Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado e dá outras providências.**

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA**, **Sr. Alcir José Bodanese**, Prefeito Municipal de Rio das Antas, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CIMCATARINA;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar o contrato por prazo determinado n. 0002/2014, tendo como contratada NADIA DE LORENZI brasileira, solteira, portadora de RG n. 5.066.270, inscrita no CPF sob n. 082.022.159-78, residente e domiciliada na cidade de Fraiburgo, SC, na função pública de Analista Técnico em Gestão de Desenvolvimento Regional – II, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, com remuneração, funções e atribuições estabelecidas no Protocolo de Intenções, no Contrato de Consórcio Público e Estatuto, até 29 de fevereiro de 2016.

**Art. 2º.** Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fraiburgo, 23 de dezembro de 2015.

**ALCIR JOSÉ BODANESE**  
Prefeito de Rio das Antas  
Presidente do CIMCATARINA